Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 17 de janeiro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.01.17 06:03:04 -03'00'

**V2I ENERGIA S.A.**
CNPJ/ME 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.300.332.391

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09/12/2022 - 1. Data, Hora e Local**: No dia 09/12/2022, às 10:00hs na sede da **V2I ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. José Guilherme Cruz Souza; **Secretário(a)**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 19, inciso XIII, do estatuto social da Companhia, sobre: **(i)** a celebração de acordo de acionistas da **Sertões Holding S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.932.052/0001-34 ("**Sertões**"), entre a Companhia e o **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Investidor**"), com anuência da Sertões e da **LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65 ("**LEST**" ou "**Subsidiária**" e "**Acordo de Acionistas Sertões**", respectivamente); **(ii)** a celebração de acordo de investimento a ser realizado na Sertões, entre a Companhia e o Investidor, com anuência da Sertões ("**Acordo de Investimento Sertões**"); **(iii)** a celebração de acordo de acionistas da **Monte Pascoal Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.103.111/0001-07 ("**Monte Pascoal**"), entre a Companhia e o Investidor, com anuência da Monte Pascoal, da **Enerbrás Centrais Elétricas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.287.373/0001-46 ("**Enerbrás**") e da **Energética Serra da Prata S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.982.449/0001-16 ("**Espra**" e "**Acordo de Acionistas Monte Pascoal**", respectivamente); **(iv)** a celebração de acordo de investimento a ser realizado na Monte Pascoal, entre a Companhia e o Investidor, com anuência da Monte Pascoal ("**Acordo de Investimento Monte Pascoal**"); **(v)** a celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação dos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" acima; e **(vi)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique aqueles já praticados e celebre todos os documentos, inclusive aditamentos, se for o caso, necessários para a efetivação dos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" acima. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(i)** a celebração do Acordo de Acionistas Sertões; **(ii)** a celebração do Acordo de Investimento Sertões; **(iii)** a celebração do Acordo de Acionistas Monte Pascoal; **(iv)** a celebração do Acordo de Investimento Monte Pascoal; **(v)** a celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação dos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" acima; **(vi)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique aqueles já praticados e celebre todos os documentos, inclusive aditamentos, se for o caso, necessários para a efetivação dos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" acima; e **(vii)** consignar que a ata a que se refere a presente reunião do conselho de administração será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e dos membros do Conselho de Administração da Companhia, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Conselheiros Presentes: José Guilherme Cruz Souza, Cynthia Sisconetto Lemos e Rodrigo Costa Rocha. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 09/12/2022. **Mesa: José Guilherme Cruz Souza** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. **Membros do Conselho de Administração: José Guilherme Cruz Souza** - Presidente do Conselho de Administração; **Cynthia Sisconetto Lemos** - Membro do Conselho de Administração; **Rodrigo Costa Rocha** - Membro do Conselho de Administração. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 19/12/2022 sob o nº 00005213682, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.